



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**LEI Nº 11.471, DE 13 DE JULHO DE 2021 - DO 14.07.21.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Declara de utilidade pública a  
Associação Nova-Ubiratãense de Judô -  
ANJU, de Nova Ubiratã-MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova-Ubiratãense de Judô - ANJU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 23.461.535.0001-65, com sede no Município de Nova Ubiratã-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*